



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 169, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 263/SME/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº. 5140/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **SYLVIO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº. 211.074, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo de nº. 3748/2020, e como seu substituto o (a) servidor (a) **Rosalvo de Souza**, matrícula nº. 132.934.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1178